



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 007/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da sexta sessão ordinária, primeiro período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, conduzida pelo Presidente Vereador José Vilmar de Andrade, registrada a presença de todos os demais vereadores. Iniciada a sessão pelo Presidente o Vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira procedeu a leitura de um trecho da bíblia sagrada, em seguida foi declarado aberto o **EXPEDIENTE** e nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o presidente colocou-se em apreciação as Atas de n.º 005/2026, da Sessão Ordinária do dia dois de março, e n.º 006/2026 da Sessão Extraordinária do dia quatro de março, aprovadas sem ressalvas com todos os votos favoráveis. Nenhum projeto de lei foi apresentado nesta sessão pelos Poderes Executivo e Legislativo. Dos vereadores o Requerimento n.º 005/2026 solicitando ao Executivo Municipal "Informações detalhadas sobre as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal", de proposição dos Vereadores Bruno Alencar Cabral da Silva, João Devarci Prestes, Julio Armando Canido Mendez, Marcos Antonio Mirek e Paulo Michel Pereira, encaminhado para votação ao final do Expediente. Em seguida foram apresentadas as Indicações de Serviço na seguinte ordem: Indicação de Serviço n.º 028/2026 - "Reiteração do pedido constante na Indicação de Serviço n.º 049/2025 para verificação, cascalhamento e patrolamento das estradas das comunidades de Matão de Cima, Matão de Baixo e Santa Rita", de proposição do Vereador João Devarci Prestes. Também estavam relacionadas na pauta desta sessão as Indicações de Serviço números 029 e 030/2026, e considerando o parecer jurídico emitido sobre as mesmas acerca do qual já tinha-se dado conhecimento aos proponentes Vereadores Julio Armando, Bruno Alçencar, Marcos Mirek e Paulo Michel, a fim de evitar questionamentos ou eventuais implicações ético-disciplinares, o presidente informou que as Indicações haviam sido retiradas de pauta a requerimento dos vereadores proponentes, do qual fez a leitura para conhecimento dos demais pares e do público que acompanhava a sessão, mantendo a retirada de pauta das Indicações de Serviço n.º 029 e 030/2026. Sem mais matérias a serem lidas, nos termos do Artigo 162, inciso dois, Artigo 223, inciso oito, e Artigo 241, parágrafos primeiro e segundo, do Regimento Interno, iniciou-se o processo de discussão e votação do Requerimento n.º 005/2026 dos Vereadores Bruno Cabral, João Prestes, Julio Armando, Marcos Mirek e Paulo Michel. O Presidente novamente solicitou ao primeiro secretário a leitura da matéria com a respectiva justificativa e colocou-a individualmente em discussão deixando a palavra inicialmente aos vereadores proponentes e após com os demais, caso algum vereador desejasse se manifestar. Nenhum vereador se manifestou sobre a matéria e colocado em votação o Requerimento n.º 03/2026 foi aprovado em turno único com todos os votos favoráveis e o Presidente determinou que fosse encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Sem mais matérias a serem apresentadas iniciou-se o uso da **TRIBUNA** onde fez uso da palavra a Vereadora



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



CAMILA VAZ, o Vereador **JULIO ARMANDO**, e o Vereador **JOSÉ VILMAR**. Nada constou para votação na **ORDEM DO DIA** desta sessão. Iniciando a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usou a palavra o Vereador Carlos Eduardo, e na sequência os Vereadores, Julio Armando e Marcos Mirek, encerrando com o Presidente Vereador José Vilmar. Antes de encerrar o Presidente ainda fez a leitura de um ofício recebido do Sindicato dos Trabalhadores Rurais convidando para o Encontro de Mulheres Rurais a acontecer no dia vinte de março e encaminhando a programação do evento, o que foi devidamente repassado aos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada a próxima sessão ordinária do período para o dia dezesseis de março, próxima segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Michel
Julio Armando
Carlos Eduardo
José Vilmar
Marcos Mirek
Camila Vaz

25-07 INÁCIO MARTINS 1960